

Circular nº. 03/2023
Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

Ref.: COMPARATIVO ATO COTEPE.

Prezado associado,

Segue, comparativo do **Ato COTEPE período 01/01/2023 à 15/01/2023**, com o **Ato COTEPE período 16/01/2023 à 31/01/2023**. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, Diesel e Etanol das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de **16/01/2023**. Abaixo, preços do Espírito Santo.

Produto	ATO COTEPE 01/01/2023 a 15/01/2023	ATO COTEPE 16/01/2023 a 30/01/2023	IMPACTO ESTIMADO NO CUSTO
Gasolina	5,1124	5,0480	-0,0109
Diesel S500	4,1053	4,3469	0,0000
Diesel S10	4,2204	4,4667	0,0000
Etanol	4,2657	4,2858	+0,0034

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



Maxwel Nunes
Presidente.